



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

**JUSTIFICATIVA**

PL 357/11

O presente projeto de lei tem por objetivo criar em âmbito municipal uma espécie de reforço na segurança dos usuários de áreas de recreação com brinquedos ou parques infantis.

Vale destacar, que o número de mortes de usuários pela construção, instalação, manutenção ou operação inadequada destes brinquedos vem crescendo tanto quanto os locais que possuem em seu interior verdadeiros parques de diversões, visando o aumento da clientela.

Embora a matéria esteja protegida, não expressamente, pelo Direito do Consumidor, o que ocorre é que o proprietário muitas vezes não realiza adequadamente a instalação ou a manutenção destes brinquedos colocando em risco a segurança do usuário.

Com efeito, existem normas técnicas de segurança para brinquedos, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, mas que por não serem obrigatórias não são respeitadas e é o respeito a estas normas que esta proposta visa tornar obrigatório.

Na tentativa de prevenir que acidentes ocorram com os usuários dos brinquedos propõe-se o presente projeto determinando sanções para aquele que não instala, constrói, mantém ou opera adequadamente os brinquedos seguindo padrões técnicos de segurança para o bem estar do usuário.

A exigência de cumprimento do estabelecido nas NBR 14350 e NBR 15926, da Associação Brasileira de Normas Técnicas tem como objetivo elencar os padrões de segurança a que estão sujeitos os brinquedos de áreas de recreação e parques infantis.

Cumprе salientar que tais normas foram elaboradas após amplo estudo efetuado por fabricantes, associações de empresas, engenheiros e pelo Procon.

Por fim, o condicionamento da obtenção de licenças para usos não residenciais à apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica nos casos especificados pela propositura, garante uma preocupação dos responsáveis na segurança dos usuários.

Assim, por ser o presente projeto de interesse público, conto com o apoio dos nobres para ver a proposta aprovada.